



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 71/2025.

Exmo. Senhor
Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja avaliada, juntamente com a secretaria competente, a possibilidade de instalação de uma cobertura na área externa na Escola Municipal Dr. João Baptista de Mello Peixoto Junior, no local onde as crianças aguardam os pais ou responsáveis após as aulas.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os alunos que aguardam a chegada de seus responsáveis ao final da aula ficam em um espaço limitado e sem cobertura, exposto ao sol em excesso e variações climáticas, tal situação causa desconforto e coloca a saúde das crianças em risco.

A instalação de uma cobertura adequada traz diversos benefícios, como: proteção contra exposição direta ao sol, maior conforto e segurança para as crianças e melhoria na infraestrutura da escola, proporcionando um ambiente ainda mais acolhedor e adequado.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 24 de abril de 2025.


CLEBER CARVALHO RAZZÉ
Vereador